

LEI Nº 2.002/2014

DE: 20/03/2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 243.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), Destinados a execução do contrato de repasse 784195/2013 processo 1004877-92/2013 – Ministério do Esporte, com a seguinte especificação:

09 – Secretaria de Esporte e Cultura

09.01 – Departamento de Esporte

Fonte: 812 CV 784195/2013 - MIN. ESP. - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

27.812.0029.1.292 – Construção Quadra Esportiva Coberta Cv 784195/2013 – Min. Esporte.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), provenientes do Cv 784195/2013, processo 1004877-92/2013 - Ministério do Esporte.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 27.812.0029.1.112 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 1980/2013 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2014.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de Março de 2014.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal